

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO N.º 11/2026
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE
PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA, PARA REALIZAÇÃO DA 10ª EDIÇÃO DO
PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA A APOSENTADORIA A SEGURADOS DO
ISSEM-PREVIDÊNCIA.

1. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Programas de Seguridade Social	Vinicius Takeo Shimata Takinami

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A transição para a aposentadoria representa um marco definitivo e transformador na trajetória do servidor público, encerrando anos de dedicação contínua, intensa e exclusiva à prestação de serviços à sociedade. Contudo, esse processo de desvinculação das atividades laborais cotidianas não se resume de forma alguma a um mero ato administrativo, burocrático ou financeiro de concessão de benefícios previdenciários. Trata-se, na realidade, de uma ruptura profunda na rotina estabelecida ao longo de anos, nas relações sociais consolidadas no ambiente de trabalho e, muitas vezes, na própria identidade estrutural do indivíduo, o que invariavelmente exige da administração pública um olhar eminentemente humanizado, acolhedor e estratégico sobre o encerramento do ciclo de vida funcional de seus valorosos colaboradores.

O problema central e urgente a ser enfrentado reside no impacto psicossocial e financeiro sofrido por grande parte dos segurados que chegam à inatividade sem o devido planejamento preventivo ou qualquer suporte institucional adequado. A ausência de um espaço estruturado, seguro e profissional para reflexão prévia frequentemente resulta em severas dificuldades de adaptação, desencadeando quadros de adoecimento físico e mental, isolamento social progressivo, perda do senso de utilidade e um preocupante desequilíbrio econômico. Essa mudança abrupta e radical, quando não pautada por orientações técnicas e psicológicas robustas, transforma um período que, por justiça, deveria ser de colheita, tranquilidade e bem-estar, em uma fase de altíssima e alarmante vulnerabilidade para o servidor aposentado e para toda a sua estrutura familiar.

Sob a inquestionável perspectiva do interesse público e da responsabilidade social inerente e inafastável da gestão previdenciária, a falta de amparo efetivo nessa fase crítica de transição gera reflexos negativos sistêmicos que vão frontalmente de encontro aos basilares princípios da eficiência administrativa e da valorização humana. Servidores inativos desestruturados psicologicamente e financeiramente tendem a onerar os já combalidos sistemas de saúde pública, inclusive do próprio Issem-Saúde, bem como de assistência social, além de refletirem negativamente sobre a credibilidade da política de gestão de pessoas do ente municipal. O acolhimento especializado e a preparação holística desses indivíduos constituem um imperativo não apenas ético, mas também legal, garantindo que o Instituto cumpra seu nobre papel não apenas como um mero e

frio pagador de proventos mensais, mas como um verdadeiro promotor ativo e incansável da dignidade, da autonomia e da qualidade de vida de todos os seus segurados.

Diante desse cenário de vulnerabilidade latente e da inegável complexidade dos múltiplos fatores que envolvem o envelhecimento populacional e a irreversível saída do mercado de trabalho formal, evidencia-se, a necessidade de se estruturar uma política de transição segura. Faz-se, portanto, necessária e indispensável a busca diligente no mercado especializado por apoio técnico dotado de expertise metodológica e vivência comprovada na condução de processos reflexivos, pedagógicos e participativos.

Diante do exposto, a contratação especializada para condução do Programa de Orientação para Aposentadoria mostra-se necessária, capacitando o Issem a oferecer, com excelência, aos seus segurados as ferramentas conceituais e os conhecimentos adequados sobre educação financeira sustentável, ressignificação identitária do trabalho, saúde integral e fomento ao empreendedorismo, garantindo-lhes o planejamento necessário para uma nova etapa de vida pautada por absoluta dignidade, autossuficiência e renovado propósito.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pessoa jurídica a ser contratada deverá conduzir o Programa de Orientação para Aposentadoria, de forma presencial, voltada a segurados do Issem-Previdência. Os requisitos a seguir são condições indispensáveis para a execução do objeto e também servirão de base para a fiscalização do contrato.

3.1 Qualificação técnica

3.1.1 Considerando que o objeto é a realização de serviço de natureza técnica e especializada, cuja condução demanda conhecimento específico e reconhecida reputação profissional, a execução do serviço deverá ser realizada por contratado com notória especialização na área temática, em consonância com o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

3.1.2 O contratado deverá possuir experiência técnica prévia, profunda e documentalmente comprovada na área específica de preparação para a aposentadoria.

3.1.3 O contratado deverá comprovar proficiência no desenvolvimento de dinâmicas direcionadas a este público-alvo, não se admitindo aventureiros ou profissionais com atuações genéricas.

3.1.4 O conteúdo programático estruturado deverá, obrigatoriamente e sem prejuízo de expansões benéficas, abordar com profundidade os seguintes eixos temáticos essenciais:

- a) os diversos sentidos do trabalho;
- b) os impactos da aposentadoria e o processo de velhice;
- c) as múltiplas mudanças decorrentes da saída do mercado de trabalho;

- d) diretrizes para a qualidade de vida;
- e) educação financeira voltada para aposentadoria;
- f) saúde e bem-estar físico e mental;
- g) empreendedorismo na terceira idade;
- h) formulação de novos projetos de futuro.

3.1.5 Todas as temáticas devem ser entrelaçadas de maneira sistêmica, coerente e voltada para a realidade fática dos servidores do município.

3.2 Requisitos operacionais e de qualidade

3.2.1 As aulas teóricas e as oficinas práticas devem adotar uma metodologia ativamente participativa, abandonando formatos puramente expositivos para propiciar efetiva reflexão, interação coletiva, escuta ativa e acolhimento humanizado;

3.2.2 As atividades serão conduzidas presencialmente, formato este que se revela fundamental para criar vínculos de confiança e redes de apoio mútuo, e deverão respeitar os prazos fixados no cronograma de execução do Issem, ocorrendo na sede deste, em instalações designadas e preparadas pelo Issem;

3.2.3 Priorização do uso de meios digitais e plataformas eletrônicas para a disponibilização dos materiais didáticos, apostilas, cartilhas e certificados, visando à redução drástica do consumo de papel e tintas de impressão, prestigiando a sustentabilidade ambiental da atividade pública;

3.2.4 Ao término do ciclo, deverá haver aplicação de ferramentas de avaliação de reação e mensuração de aprendizado junto aos servidores participantes, fornecendo métricas claras, objetivas e seguras sobre o impacto da intervenção.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

No exame das alternativas possíveis para atender à necessidade do Issem, verificou-se inicialmente a opção de utilizar exclusivamente servidores do quadro municipal para ministrar a complexa capacitação necessária. Embora essa alternativa embrionária pudesse, em uma análise superficial, reduzir custos diretos, não se mostra técnica ou operacionalmente adequada nem recomendável sob a ótica da efetividade, pois os servidores não detêm notória especialização na temática a ser tratada, o que comprometeria a profundidade técnica e a efetividade da formação pretendida.

Outra possibilidade considerada foi a contratação de cursos abertos ou capacitações genéricas e padronizadas ofertadas por instituições privadas de ensino, voltadas ao público em geral. Apesar de apresentarem maior disponibilidade no mercado e, em alguns casos, custo mais diluído quando encaixados em grandes turmas, tais soluções pré-formatadas não atendem de forma satisfatória às especificidades do Issem. O caráter generalista e a ausência de contextualização institucional e a inflexibilidade de conteúdo dessas ofertas pode resultar em abordagens superficiais e em baixa efetividade para os objetivos institucionais.

Por fim, analisou-se a alternativa de contratação de profissional ou instituição especializada, com experiência comprovada e reconhecimento no assunto. Essa opção, embora envolva custo direto para o Issem, apresenta-se como a mais vantajosa sob os aspectos técnico, qualitativo e econômico, pois assegura a aderência entre o denso conteúdo programático e as latentes necessidades biopsicossociais do órgão, promove alto grau de impacto na aprendizagem reflexiva, potencializa a integração e o acolhimento seguro dos participantes, e gera ganhos de eficiência administrativa e prevenção de passivos sociais para toda a municipalidade.

Assim, conclui-se que a solução mais adequada é a contratação de profissional ou instituição especializada, por representar a melhor relação custo-benefício, assegurar qualidade técnica e atender plenamente ao interesse público envolvido.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado e considerando os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de profissional ou instituição especializada, com experiência comprovada e reconhecida na área de atuação, capaz de oferecer conteúdo técnico qualificado e metodologia adequada às necessidades do Issem.

A solução escolhida assegura a pertinência do conteúdo a ser ministrado, a capacidade e expertise do profissional, garante maior impacto no processo de aprendizagem dos participantes e proporciona ganhos de eficiência administrativa, uma vez que concentra esforços em uma ação formativa planejada e direcionada. Do ponto de vista econômico, mostra-se mais vantajosa do que a adoção de alternativas genéricas, pois, embora envolva custo direto, este se justifica pelo retorno em qualidade, efetividade e aplicabilidade prática, evitando gastos ineficientes com conteúdos de baixa aderência às demandas do órgão.

Assim, a solução eleita representa a melhor relação custo-benefício para a Administração, garantindo a adequada prestação do serviço, a promoção de resultados concretos e a plena satisfação do interesse público.

5.1 Justificativa da Solução Escolhida

Após análise, a execução da solução se dará por intermédio de pessoa jurídica ou profissional singular altamente qualificado, com o propósito de fornecer capacitação em formato estritamente presencial e in company. Sob a perspectiva técnica, administrativa e econômica, a decisão de terceirizar este sensível escopo pedagógico, financeiro e psicológico revela-se a alternativa mais vantajosa, responsável e racional para o Issem. Ao valer-se desta premissa mercadológica e inteligente, o ente público evita injustificado dispêndio orçamentário que seria necessário para manter corpo técnico multidisciplinar de forma permanente no quadro do órgão, exclusivamente para absorver e mitigar demandas sazonais, pontuais e cíclicas. De forma concomitante, é possível garantir ainda o acesso a especialistas de mercado que já possuem metodologias ativas

plenamente validadas e voltadas à atuação cotidiana e à desafiadora realidade institucional vivida pelos segurados do Instituto.

De maneira sinérgica e integrada, a contratação atua como uma ferramenta preventiva de políticas de saúde pública e de valorização na gestão de pessoas. Ao invés de, no longo prazo, o ente público arcar omissamente com devastadoras e custosas consequências do adoecimento mental, do isolamento social e do endividamento no período pós-inatividade, a solução escolhida ataca com precisão cirúrgica a raiz do problema ao construir uma ponte preparatória e segura para a transição humana. A exigência do formato presencial e in company não é um mero preciosismo estético, mas sim uma estratégia técnica crucial de eficácia: ela proporciona o estabelecimento de um ambiente físico repleto de acolhimento mútuo e propicia uma rica troca de vivências e empatia entre pares que compartilham exatamente o mesmo delicado momento de vida, fortalecendo a rede de apoio social do servidor. Todo o abrangente escopo da presente solução, assim delineado, transforma o encerramento da carreira do servidor, antes caracterizado como uma ruptura angustiante e vulnerável, em uma fase admiravelmente estruturada de ressignificação identitária existencial, fomento ativo ao empreendedorismo próspero e consolidação da independência financeira.

Embora os serviços de natureza educacional e reflexiva não demandem "assistência técnica" em sua concepção tecnológica, a modelagem desta solução contempla mecanismos de garantia de qualidade, de forma a resguardar o investimento do erário público. Primeiramente, deverá haver adequação contínua e suporte pedagógico pela contratada, assegurando que a condução de todas as atividades presenciais seja amplamente flexível e moldada ao perfil demográfico e às particularíssimas angústias manifestadas por cada turma de segurados do Programa de Orientação para Aposentadoria do Issem. Não poderão ser utilizados conteúdos pré-fabricados e inalteráveis, exigindo, ao contrário, uma curadoria dinâmica do conteúdo, de forma a garantir que o conhecimento transmitido não seja vazio e genérico, mas de aplicabilidade tática e real na vida prática e no núcleo familiar do servidor. Em segundo plano, a solução incorpora métricas de avaliação de impacto através da aplicação de ferramentas de avaliação de reação, satisfação e percepção de aprendizado junto a todos os servidores ao término do ciclo formativo. Essa providência entrega à Administração o controle da prestação executada, assegurando que o acolhimento oferecido cumpriu, seu esperado papel ético, social e institucional de preparar o cidadão para um futuro sustentável e próspero.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 A definição do quantitativo para a presente contratação fundamenta-se na verificação do número de beneficiários potenciais em iminência de se aposentar nos próximos meses, e levando em consideração o formato de um evento integrador único com carga horária devidamente dimensionada para acolher este agrupamento, o quantitativo proposto limita-se à contratação de um único escopo de serviço (uma edição completa). Este volume mostra-se matemática, operacional e metodologicamente exato,

plenamente capaz e estritamente suficiente para garantir a integralidade do programa planejado e solucionar o gargalo administrativo detectado de forma magistral e econômica, evitando contratações fragmentadas ineficientes.

Descrição	Quantidade prevista	Unidade
Contratação de serviço técnico especializado na área de preparação para aposentadoria, para realização da 10ª edição do Programa de Orientação para a Aposentadoria, focado no acolhimento, educação financeira, saúde, e empreendedorismo dos segurados do Issem-Previdência.	1	Serviço

6.2 Considerando a necessidade identificada, a estimativa de quantidades prevê a realização de capacitação com carga horária total de 16 horas, distribuídas ao longo de 2 dias.

6.3 Ressalta-se ainda que a vigência do contrato é estimada em 45 dias, mas seu encerramento está diretamente vinculado a entrega do serviço, podendo ser antes ou depois da previsão, não incidindo aditivos monetários para o caso da segunda opção.

7. ESTIMATIVA DE VALORES

7.1 A metodologia adotada para estimativa do valor da contratação foi conduzida sob as estritas diretrizes da Lei, baseando-se no contexto de contratação direta via inexigibilidade de licitação, motivada pela notória e excepcional especialização exigida (serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual com profissional/empresa de notória especialização). Foram realizadas pesquisas nas seguintes fontes de referência:

a) Contratações similares de órgãos públicos, através do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP);

b) Contratações anteriores do próprio Issem para o mesmo objeto.

Os preços pesquisados em outros órgãos foram utilizados apenas como referência, visto que nenhum dos serviços pesquisados se enquadra plenamente ao objeto deste Estudo, por ser um serviço de natureza predominantemente intelectual e singular, que varia conforme a metodologia, a experiência e a notória especialização do profissional. Assim, a comparação com outros prestadores mostra-se inviável, pois não há padronização possível para este tipo de serviço.

O valor proposto para a contratação atual contudo, mostra-se idêntico ao serviço já executado anteriormente ao Issem, sendo portanto compatível com o histórico de contratações da Administração e atendendo aos critérios de proporcionalidade e razoabilidade, conforme exigido pelo art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Prejudicado nº 2551 do TCE/SC.

As fontes consultadas encontram-se anexas ao processo.

Descrição	Quantidade prevista	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de serviço técnico especializado na área de preparação para aposentadoria, para realização da 10ª edição do Programa de Orientação para a Aposentadoria, focado no acolhimento, educação financeira, saúde, e empreendedorismo dos segurados do Issem-Previdência.	1	Serviço	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
Valor total por extenso: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).				

Para o pagamento desta despesa será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Classif. Funcional Programática	Projeto / Atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recursos
09.128.1351.4313	Realização de eventos educativos – Programa Longeviver	3.3.90 – aplicações diretas	16	1.802.0000.0619

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação constitui um serviço de natureza única e indivisível e portanto conclui-se pelo **não parcelamento** do objeto. Para o desenvolvimento, implementação e condução coesos do Programa de Orientação para a Aposentadoria, deve-se atuar de forma sistêmica, progressiva e integrada, no qual as diversas e complexas temáticas exigidas na ementa (educação financeira, saúde integral, novos sentidos do trabalho, e fomento ao empreendedorismo) devem ser trabalhadas sob uma mesma metodologia participativa e sob uma ótica contínua ao longo dos encontros. A execução integral por um único profissional ou instituição garante essa coesão do Programa, com uniformidade na abordagem, eficiência administrativa e alcance dos objetivos pretendidos. A divisão do objeto comprometeria a unidade da solução, podendo resultar em perda de coerência metodológica e pedagógica, fragmentação dos conteúdos, desarmonia discursiva e ineficácia prática da intervenção psíquica e educacional proposta.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As demandas descritas neste Estudo Técnico Preliminar estão relacionadas à aquisição de gêneros alimentícios para serem servidos nos intervalos da ação, sob a ótica da humanização do atendimento, como serviço complementar para uma acolhedora e melhor condução do evento presencial, devido as extenuantes jornadas de reflexão, garantindo a satisfação, o conforto fisiológico e a máxima retenção da atenção dos segurados. Esta demanda será tratada em processo administrativo próprio, autônomo e flagrantemente segregado deste.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente contemplada no planejamento institucional do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais (Issem) e possui

previsão expressa no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente. A execução do serviço técnico especializado na área de preparação para a aposentadoria está em estrita consonância com as diretrizes estratégicas de valorização do servidor público e com as políticas de seguridade social adotadas pela Administração, atendendo aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade que regem a Administração Pública.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa atender os requisitos necessários para manutenção da certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS) – nível III. A obtenção da certificação no Nível III desta certificação representa o reconhecimento máximo de conformidade e maturidade da gestão previdenciária do Issem, atestando a adoção de políticas de governança, controles internos, transparência e gestão de riscos. Para além do cumprimento normativo, esta ação visa atuar de forma proativa na mitigação dos impactos psicossociais e financeiros inerentes à complexa transição para a inatividade, quando realizada de forma triste e desassistida. Trata-se de uma estruturada intervenção educacional, especializada e holisticamente abrangente que busca favorecer um processo repleto de ressignificação pessoal, planejamento sólido e empoderamento do servidor.

A expectativa ao contratar serviço terceirizado é de que o Issem disponha de prestadores de serviços técnicos altamente especializados, evitando dispêndios contínuos e desnecessários para contratação de servidor voltado única e exclusivamente para a consecução desta finalidade sazonal. Ainda do ponto de vista da economicidade, o conteúdo promovido sobre educação financeira e saúde preventiva, faz com que o Programa atue como um escudo invisível que mitiga o endividamento de famílias na inatividade e reduz a futura sobrecarga financeira, operacional e estrutural repassada aos sistemas públicos de saúde municipal e da assistência social local.

Dessa forma, a iniciativa não se limita a atender a uma necessidade de capacitação e orientação ao segurado, mas também contribui para o fortalecimento da governança institucional e da sustentabilidade do próprio Issem, além de assegurar a conformidade com as exigências legais. O Programa de Orientação para Aposentadoria constitui um investimento estratégico na valorização do servidor em vias de se aposentar, contribuindo para sua saúde mental, e evitando ainda quedas de produtividade e apatia laborativa frequentemente observadas nos últimos meses e anos que antecedem a tão sonhada aposentadoria.

12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Elaboração de campanha de divulgação e inscrição do evento, bem como contato direto com os servidores próximos a data de direito à aposentadoria;

12.2 Disponibilização e organização do local físico e equipamentos necessários à realização dos encontros;

12.3 Aquisição de gêneros alimentícios para serem servidos nos intervalos da ação;

12.4 A contratada deverá enviar a documentação habilitatória, para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme a seguir:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), comprovando a situação de entidade ativa;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União e da Seguridade Social;
- c) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria do Estado da sede da proponente;
- d) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- e) Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.5 A contratada deverá enviar a documentação habilitatória, para comprovação de notória especialização na área temática, em consonância com o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

- a) Documentação idônea que demonstre a qualificação e o reconhecimento do profissional ou instituição, como currículo, publicações, registros de eventos, prêmios, certificações, trabalhos técnicos ou outros elementos objetivos capazes de evidenciar sua competência no tema proposto.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Após análise, conclui-se pela inexistência de impactos ambientais diretos, mensuráveis ou ecologicamente significativos que pudessem estar relacionados, mesmo de forma reflexa, oblíqua ou indesejada, à esta contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a presente contratação é técnica, jurídica e economicamente viável, necessária ao atendimento das necessidades do Issem e compatível com a legislação vigente, observando os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. A presente demanda mostra-se vantajosa, necessária e alinhada às diretrizes de modernização, transparência

e eficiência que orientam a atuação da Administração Pública, sendo cabível a adoção do processo por inexigibilidade de licitação, conforme o disposto no art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição em razão da natureza singular do serviço.

15. ANEXOS

Não há.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

assinado eletronicamente

Vinicius Takeo Shimata Takinami
Supervisor de Programas de Seguridade
Social

assinado eletronicamente

Jéssica Martins
Supervisora de Compras, Contratos e
Licitações

Jaraguá do Sul, 01 de setembro de 2026.